

Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023-P de 21 de agosto de 2023, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. Identificação da Unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):

DIGEP e CJUD, Rosália Fonseca, ramal 4516

2. Justificativa para a necessidade da contratação:

O PPA busca preparar magistrados e servidores que se encontram a pelo menos cinco anos da possibilidade de aposentar-se, diminuindo o impacto que esta nova fase da vida eventualmente possa causar. A partir de reflexões sobre diversos temas, o PPA possibilita repensar a nova etapa, proporcionando a ressignificação de suas vidas, bem como auxiliar a decidir qual é o momento certo de afastar-se da Instituição. Além disso, o PPA pretende gerar, nos cursistas, profunda reflexão sobre eventuais impactos que a transição para a aposentadora pode gerar. A ideia central é subsidiar escolhas conscientes, mostrando as possibilidades e decisões vindouras.

O PPA foi institucionalizado como evento oficial do Tribunal de Justiça do Estado do RS através do Ato nº 032/2010-P e atende à Resolução 526, do 20.10.23, do CNJ.

3. Descrição sucinta da ação formativa a ser contratada:

O PPA contempla os seguintes módulos:

Módulo 1 - Aspectos psicossociais e relacionamento
Módulo 2 - Saúde na meia-idade e qualidade de vida
Módulo 3 - Gestão financeira e previdência social
Módulo 4 - Lazer e tempo livre
Módulo 5 - Pós-carreira

4. Público-Alvo:

Magistrados e servidores de 1o. Grau e de 2o. Grau

5. Número de vagas:

50

6. Sugestão de período de realização:

Julho a novembro de 2024

7. Estimativas preliminares dos preços:

Aproximadamente R\$ 20.000,00 para contratações externas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Maria Costa Fonseca, Assessor(a) Técnico(a)**, em 15/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fraga Gheno, Chefe de Núcleo**, em 05/06/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6597636** e o código CRC **A51490E2**.